

SOR 2/13-CFT



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0009 / 2013 - LOA

Data: 26/11/2013

Hora: 12:29

Página: 5 de 6

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

SOR 1/13 FGV Dep. João Magalhães

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.364.2039.0556.0001

Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	34.000,00
TOTAL			34.000,00

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	34.000,00
TOTAL						34.000,00

BENEFICIÁRIOS:

CNPJ

33641663000144

NOME

Fundação Getúlio Vargas

ENDERECO

Praia de Botafogo, 190 – 12º Andar – 22250-900 – Rio de Janeiro - RJ

RESPONSÁVEIS:

CPF: 44198205787 NOME: Carlos Ivan Simonsen Leal

JUSTIFICATIVA

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional. É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2014 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à doação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2013. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2864 - Jerônimo Goergen